

PORTARIA CRECI/RO N° 019/2021

Dispõe sobre Alteração dos Valores do Vale Transporte e Vale Alimentação dos Funcionários, do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO estudo e análise do planejamento da previsão orçamentária para o exercício 2022;

CONSIDERANDO a deliberação na 121ª Sessão Plenária da gestão 2019/2021, realizada no dia 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 5º da Portaria CRECI/RO n.º 024/2020 que dispõe sobre regulamentação do **Vale Alimentação** dos Funcionários do Creci;

§ 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de Vale Alimentação;

§ 2º - A data-base para reajuste será o mês de janeiro de 2022.

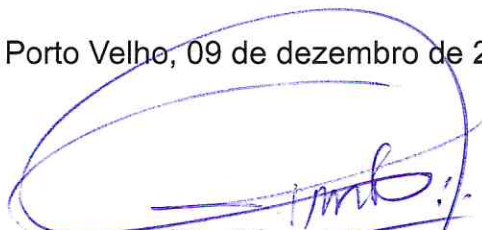
Art. 2º - Alterar o Artigo 5º da Portaria CRECI/RO n.º 036/2020 que dispõe sobre regulamentação do **Vale Transporte** dos Funcionários do Creci;

§ 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Vale Transporte;

§ 2º - A data-base para reajuste será o mês de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2021.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária